



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 134/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ.

AUTORIA: VEREADORA MARIA PEREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/12/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



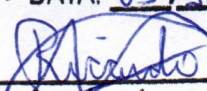
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ/PA

Canaã dos Carajás, 03 de novembro de 2024

INDICAÇÃO N°. 134 / 2024

AUTOR: Vereadora – *Maria Pereira Lima de Sousa*

Sr. Presidente
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS _____ : _____
DATA: 03 / 12 / 24


Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, **A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação requer que o Poder Executivo, viabiliza construção de calçadas adaptadas no bairro **RESIDENCIAL CANAA** deste município, que se faz necessário para melhoria e segurança aos pedestres do bairro acima citado, tendo em vista que os mais prejudicados são as crianças, idosos e portadores de necessidades especiais que precisam de acessibilidade. Colocando em pauta que transformará muito o aspecto do bairro, trazendo uma melhor visibilidade, dando qualidade de vida e segurança aos munícipes.

O principal objetivo é dar segurança aos pedestres, evitando os possíveis acidentes por isso a presente indicação se faz importantíssima e em caráter de urgência para melhor trafegabilidade das pessoas de nosso município. E é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida de toda a população contribuindo assim com a Segurança Pública de todos os munícipes.

Portando, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante INDICAÇÃO.

Atenciosamente,


Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CALCASCÉN

23 de maio de 2024 (16 de novembro de 2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE CALCASCÉN
Legislação Municipal



PROTÓCOLO Nº

DATA 23/05/24

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 12024

AUTOR: Vereador - Sr. João Luiz de Souza

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 12024, após a leitura, deliberando em plenário, na forma regimental, que esta Câmara Municipal, por meio da Comissão Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, APROVA a CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BARRIO RESIDENCIAL CANAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de calçadas adaptadas no bairro RESIDENCIAL CANAL, visando proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres do bairro, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores. A construção de calçadas adaptadas é uma medida essencial para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de contribuir para a segurança pública e a melhoria da infraestrutura urbana. A presente indicação é justificada pela necessidade de melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres do bairro.

O principal objetivo é dar segurança aos pedestres, evitando acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores. A construção de calçadas adaptadas é uma medida essencial para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de contribuir para a segurança pública e a melhoria da infraestrutura urbana. A presente indicação é justificada pela necessidade de melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres do bairro.

Portanto, solicito encarecidamente a aprovação desta indicação pela Câmara Municipal de Calcasén.

Assinatura

Sr. João Luiz de Souza
Vereador